



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 0122/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande, a seguinte solicitação para que seja viabilizado o mais breve possível os materiais, as obras e os serviços necessários para **abertura do canteiro central da Rodovia do Sol**, na altura da Avenida Linhares, sentido Vila Velha, no bairro Ulisses Guimarães, divisa 23 de Maio, no Município de Vila Velha.

Considerando para tanto que a abertura do canteiro visa:

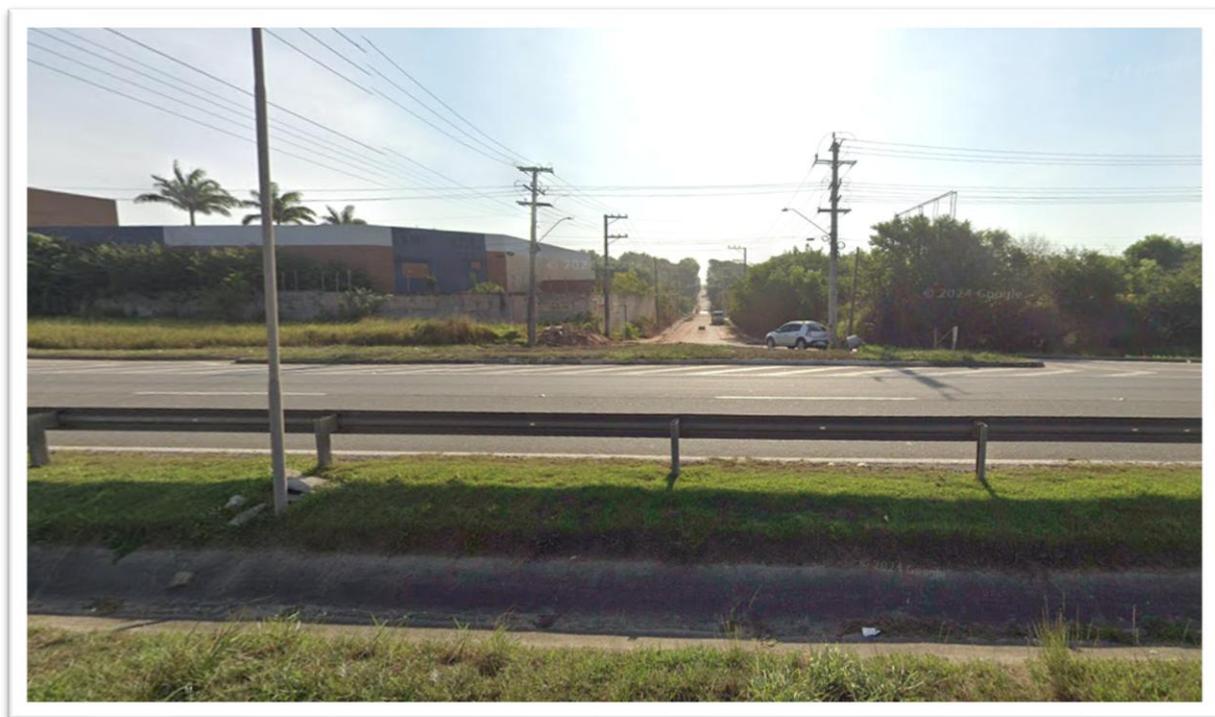
- a melhoria do fluxo de tráfego;
- amplia a faixa de circulação onde proporciona maior capacidade para veículos, reduzindo congestionamentos;
- promove uma mobilidade mais eficiente, tanto para os motoristas, quanto para os pedestres.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Vila Velha, 08 de maio de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um novo acesso viário que interligue a Avenida Linhares, no bairro Ulisses Guimarães, à Rodovia do Sol. A construção deste contorno facilitará significativamente o deslocamento de moradores da Região 5 e bairros adjacentes, reduzindo o tempo de trajeto, desafogando vias secundárias e melhorando o fluxo de veículos em horários de pico.

A medida representa um avanço importante na mobilidade urbana do município, proporcionando mais eficiência ao sistema viário, maior segurança para motoristas e pedestres, além de estimular o desenvolvimento urbano e econômico da região. Trata-se de uma ação estratégica para acompanhar o crescimento da cidade e melhorar a qualidade de vida da população local.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 08/05/2025 14:19

Checksum: 1E6DF80ABE6B344B4505D9394295FEAD1F42FDCD06D6400999C54149EE27D04D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.